



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3751 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de julho de 2024



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.





**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0026**  
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO e RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 7/2024-0026, que tem como objeto **“processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade urgente de procedimento cirúrgico de FISTULIZANTE ANTIGLAUCOMATOSA COMBINADA COM FACECTOMIA da paciente Sra. E. F. S. do R.**, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa, **CLINICA GERAL DE OFTAMOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **38.077.136/0001-72** no valor **R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº 032/2023**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** JOSÉ GENILDO DE QUEIROZ

**CPF:** 812.973.004-91

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 032/2023, por mais 09 (nove) meses, com início na data de 12 de janeiro de 2024 a 12 de outubro de 2024, para que haja a continuidade da prestação de serviço de assistência técnica e manutenção do sistema de retransmissão de televisão deste município, visando o acesso à informação e comunicação por toda população.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001 - Gabinete da Prefeita, Ação 2022 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**